



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 148

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PODER EXECUTIVO	2
DECRETOS	2
PORTARIAS	2



Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 148

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Município de Santa Ernestina, Edição nº 130, de 01 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

EXTRATOS DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

* **IDENTIFICAÇÃO E DATA DO AJUSTE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 002/2017, celebrado em 16 de fevereiro de 2017. - 29.01.2021.

CONTRATADO: RV PORTARIAS E LIMPEZAS LTDA-ME - CNPJ nº. 21.750.438/0001-67

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo corrigir monetariamente, mediante convenção coletiva da categoria, o valor constante na cláusula 2.1 do Quarto Termo Aditivo do contrato original nº 002/2017, procedendo à revisão dos valores para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste, ficando reajustado em 5,0 (cinco vírgula zero por cento), o qual tem por objeto a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos serviços de limpeza, conservação e atividades de copa, através de 01 (um) funcionário treinado, para uma jornada de 05 (cinco) vezes por semana, por 04 (quatro) horas diárias (de segunda a sexta-feira das 07:00 horas às 11:00 horas).

VALOR: O valor total global deste aditivo é de R\$ 3.543,54 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), ao preço mensal de R\$ 2.362,36 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos, em janeiro de 2021 e R\$ 1.181,18 (um mil, cento e oitenta e um reais e dezoito centavos, em fevereiro de 2021).

Santa Ernestina/SP, aos 29 de janeiro de 2021.

SILVIO ROBERTO EGAS - Presidente da Câmara Municipal

LEIA-SE

* **IDENTIFICAÇÃO E DATA DO AJUSTE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 002/2017, celebrado em 16 de fevereiro de 2017. - 29.01.2021.

CONTRATADO: RV PORTARIAS E LIMPEZAS LTDA-ME - CNPJ nº.

21.750.438/0001-67

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo corrigir monetariamente, mediante a Convenção Coletiva da categoria vigente, o valor constante na cláusula 2.1 do Quarto Termo Aditivo do contrato original nº 002/2017, procedendo à revisão dos valores para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do prazo restante contratual, ficando reajustado em 5,0% (cinco vírgula zero por cento), o qual tem por objeto a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos serviços de limpeza, conservação e atividades de copa, através de 01 (um) funcionário treinado, para uma jornada de 05 (cinco) vezes por semana, por 04 (quatro) horas diárias (de segunda a sexta-feira das 07:00 horas às 11:00 horas).

VALOR: O valor total global deste aditivo é de R\$ 168,66 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Santa Ernestina/SP, aos 29 de janeiro de 2021.

SILVIO ROBERTO EGAS - Presidente da Câmara Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Homologação do Convite nº 001/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Santa Ernestina, Edição nº 145, de 24 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 001/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

EDITAL Nº.: 001/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

OBJETO: O presente convite tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartão alimentação, através de meio eletrônico (cartão magnético), para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero, para os funcionários da Câmara Municipal de Santa Ernestina.

ADJUDICADO À: FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.201.831/0001-40

VALOR: R\$ 29.811,72 (Vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos).

Santa Ernestina/SP, 12 de fevereiro de 2021.

SILVIO ROBERTO EGAS - Presidente da Câmara Municipal

LEIA-SE

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 001/2021, de 02 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 148

EDITAL Nº.: 001/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na contratação de serviços de limpeza, conservação e atividades de COPA, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Ernestina.

ADJUDICADO À: FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.201.831/0001-40

VALOR: R\$ 29.811,72 (Vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos).

Santa Ernestina/SP, 12 de fevereiro de 2021.

SILVIO ROBERTO EGAS - Presidente da Câmara Municipal

2021, até o dia 31 de março de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina (SP), 26 de fevereiro de 2021

MARCELO APARECIDO VERONEZI

-Prefeito Municipal-

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixada em local de costume e enviada para publicação.

TELMA REGINA LEGRAMANDI CIMATTI

Secretária

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.143 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 2.143 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a deliberação constante em ata de reunião realizada em 25 de fevereiro de 2021, pelo Comitê de Crise Municipal, apresentando pareceres e justificativas que ensejaram a restrição de locomoção de pessoas em período noturno e manutenção de todas as medidas restritivas anteriormente definidas no município de Santa Ernestina;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo recomendou o retorno de aulas presenciais no dia 08 de fevereiro de 2021, tendo o município em deliberação anterior, através do Decreto nº 2.137, 05/02/2021, suspenso o retorno até dia 28 de fevereiro de 2021;

Considerando ainda que permanecem inalteradas as condições que suspenderam o retorno anteriormente citado, inclusive com piora nos índices relativos à pandemia no Estado de São Paulo, que se encontra na fase vermelha;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de suspensão do retorno às aulas presenciais no Município de Santa Ernestina, das escolas municipais e estaduais, constante no Decreto nº 2.137, de 05 de fevereiro de

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 13/2021, 17/2021, 27/2021, 28/2021, 31/2021, 32/2021, 33/2021, 34/2021 E 36/2021

PORTARIA N.º 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

Designa a Sra. **Maria Teresa dos Santos Joveliano**, Orientadora Educacional da esfera Municipal, responder pela direção da Escola Municipal **“Dona Joanina Caporicci Nogueira”** deste Município.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, **RESOLVE:**

I - Designar a Sra. Maria Teresa dos Santos Joveliano Orientadora Educacional da esfera Municipal, responder pela direção da Escola Municipal **“Dona Joanina Caporicci Nogueira”**, junto Departamento Municipal de Educação do Município de Santa Ernestina a partir de 05 de Janeiro de 2.021.

II - A servidora será remunerada com 77,56 horas da verba **“70 Horas Diária Simples”** aplicado do seu salário base dobra salarial do cargo de Professora de Educação Básica 1, tendo em vista a complexidade e especificidade da função ocupada.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 148

Santa Ernestina, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o senhor Gilmar Roberto da Silva, para exercer Suas atividades de seu cargo no Setor de Educação do Município de Santa Ernestina.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, **RESOLVE:**

I - Designar o senhor **Gilmar Roberto da Silva**, Motorista, referência 10, da Divisão de Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, para a partir de 15 de Janeiro de 2021, exercer suas atividades de seu cargo no Setor de Educação do Município de segunda as sextas feiras, no horário habitual de Setor.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 11 de Janeiro de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de funcionários para outros Setores da Prefeitura Municipal e da outras providências.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, **RESOLVE:**

I - Revoga, em todos os seus expressos termos e efeitos, a partir de 02 de Fevereiro de 2021 a Portaria n.º, 074 de 17 de Julho de 2019, e em decorrência da revogação a servidora Renata Andrea Pereira de Araujo Petinatti, prestará suas funções de Agente Comutaria de Saúde no Centro de Saúde Municipal.

II - Designar a Sra. Luciane Cristina Petinatti Teixeira Costa, exercente do Cargo em Comissão Chefe de Setor de Contratos e

Prestação de Contratos, para a partir de 02 de Fevereiro de 2021, responder pelo Serviço de Desenvolvimento Social do Município de Santa Ernestina.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 01 de Fevereiro de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia e empossa o (a) Sr.(a) Julia Marques, para exercer o Emprego permanente de Professor de Educação Básica I -PEB-I.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Nomear e empossar o (a) Sr.(a) Julia Marques, aprovado(a) em Concurso Público Edital 001/2019, onde obteve a **8ª (oitava) classificação**, para a partir de 01 de Fevereiro de 2021, exercer o emprego permanente de **Professor de Educação Básica1 - PEB-1 - 30 horas**, com vencimentos mensais de acordo com a Referencia 16.1 PEB-1 e 2, para uma jornada mensal de 150 Horas, ficando lotado(a) na Manutenção Geral Fundeb Magistério 60%, vinculado ao Regime Geral da Previdência, da Consolidações das Leis do Trabalho - CLT.

II- As despesas com referida contratação correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, aos, 01 de Fevereiro de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia e empossa o (a) Sr.(a) Marcelo dos Santos Silva, para exercer o emprego permanente de **Motorista**.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa



Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 148

Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- Nomear e empossar o (a) Sr.(a) MARCELO DOS SANTOS SILVA, aprovado(a) em Concurso Público Edital 001/2019, onde obteve a **11ª (décima primeira) Classificação**, para a partir de 15 de Fevereiro de 2021, exercer o emprego permanente de **Motorista**, com vencimentos mensais de acordo com a Referencia 10, para uma jornada mensal de 220 horas, ficando lotado(a) na Manutenção Geral Fundamental 25% Motoristas, vinculado ao Regime Geral da Previdência, da Consolidações das Leis do Trabalho - CLT.

II- As despesas com referida contratação correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, aos 15 de Fevereiro de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia e empossa o (a) Sr.(a) Henivaldo Gonçalves Nogueira, para exercer o emprego permanente de **Motorista**.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- Nomear e empossar o (a) Sr.(a) Henivaldo Gonçalves Nogueira, aprovado(a) em Concurso Público Edital 001/2019, onde obteve a **12ª (décima segunda) classificação**, para a partir de 15 de fevereiro de 2021, exercer o emprego permanente de **Motorista**, com vencimentos mensais de acordo com a Referencia: 10, para uma jornada mensal de 220 horas, ficando lotado(a) na Manutenção Geral do Fundo Municipal de Saúde, vinculado ao Regime Geral da Previdência, da Consolidações das Leis do Trabalho - CLT.

II- As despesas com referida contratação correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, aos 15 de Fevereiro de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia e empossa o (a) Sr.(a) Raimundo Gabriel Freitas, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- Nomear e empossar o (a) Sr (a) Raimundo Gabriel Freitas, aprovado(a) em Concurso Público Edital 001/2019, onde obteve a **10ª (décima) classificação**, para a partir de 15 de fevereiro de 2021, exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com vencimentos mensais de acordo com a Referencia 04, para uma jornada mensal de 44 horas, ficando lotado(a) na Manutenção Geral do Meio Ambiente, vinculado ao Regime Geral da Previdência, da Consolidações das Leis do Trabalho - CLT.

II- As despesas com referida contratação correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, aos 15 de fevereiro de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação de servidor para o desempenho da função temporária.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:

I) Autorizar nos termos previstos na Lei Complementar Municipal n.º 014, com fundamento na Lei Orgânica do Município, c.c. Artigo 37, IX da Constituição Federal, a contratação em caráter excepcional, da(o) servidor(a), para exercer o emprego público, especificado abaixo, por Tempo Determinado, período abaixo indicado, após aprovação no Conselho Tutelar, conforme abaixo especificado:

Nome : Aline Cristina Calazans
CTPS: 049668 - Série 00283 - SP
Departamento: Manutenção Geral Conselho Tutelar
Função: Conselheiro Tutelar



Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 148

Vencimentos: R\$ 1.089,41(mil e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)

Período: 15/02/2021 à 08/07/2021

II) O regime jurídico adotado será o da Consolidação das Leis de Trabalho- CLT.

III) As despesas com a execução da presente portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

IV) Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 15 de Fevereiro de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Dispõe sobre a concessão de afastamento Maternidade da Senhora Josiane Lemos Batista Esperança e da outras providências.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, **RESOLVE:**

I - Fica Concedida o afastamento maternidade a funcionária senhora Josiane Lemos Batista Esperança, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente o período de 03/02/2021 até 02/06/2021, conforme atestado médico datado de 03/02/2021, conforme legislação trabalhista, e posteriormente a concessão da prorrogação de 60 (sessenta) dias a partir de 03/06/2021 até 01/08/2021, baseado na Lei Municipal nº 2.027 de 21/05/2015, e possivelmente os 30 dias de férias a vencer em 22/06/2021.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente, retroagindo seus efeitos para o dia 03/02/2021.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 16 de Fevereiro de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal